

Contrato

Processo Nº 4729/2024.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda, nos termos da Lei Municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 7.255/2010;

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de **01 de julho de 2024**, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS CPS/SMASDHTR/RH/N.º 006/2024, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a) BRUNA CARVALHO CRISI.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em duas vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES, 28 de junho de 2024.

KARLA GONÇALVES VALENTIM

Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Protocolo 1352586

Guarapari**Lei****LEI Nº. 4990/2024**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO MENSAL DA LISTA DE ESPERA EM CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, apresentará mensalmente o balanço de cirurgias eletivas, consultas e exames médicos realizados no âmbito do município de Guarapari, o qual deverá conter:

I - a quantidade de cirurgias, consultas e exames médicos realizados;

II - ordem de posição dos usuários que aguardam realização de cirurgias eletivas, consultas e exames



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

médicos, apontando o grau de brevidade e o tipo de cada procedimento;

III - tempo médio de espera para realização do procedimento encaminhado;

IV - tempo total que o usuário aguarda na fila desde a data do encaminhamento.

Parágrafo Único. Fica proibido a divulgação de consultas e/ou exames de pacientes classificados como infectocontagiosos, bem como pacientes que vivem com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana e das hepatites crônicas.

Art. 2º. As informações serão prestadas pelo Poder Executivo através do site na internet mantido pelo município ou diretamente ao usuário, mediante solicitação formal.

Art. 3º. O teor desta Lei será publicado em todas as unidades de saúde públicas municipais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 1º de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 023/2024: Vereador Rodrigo Lemos Borges

Processo Administrativo Nº. 16.302/2024

Protocolo 1352811

Deliberação

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº.142/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.6523/2024

DISTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISTRATADO: GISLAINE DE JESUS PINHEIRO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº.161 /2024, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.6523/2024.

Protocolo 1352800

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº.100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.16143/2024

DISTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISTRATADO: PRISCILA ROCHA SUPPES
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº.100/2024, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.16143/2024.

Protocolo 1352803